



Data 29 10 2009	Horário Início 15h30min	Sessão/Reunião 98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	Página 1
-------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 98ª
(NONAGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DEBATER A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, EM
ESPECIAL A TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO
DISTRITO FEDERAL Nº 35/2009
de 29 de OUTUBRO DE 2009.**

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

(A sessão transforma-se em comissão geral.)

(Assume a Presidência a Deputada Eurides Brito.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Ao dar as boas-vindas a todos os presentes, eu tenho a honra de declarar abertos os trabalhos desta comissão geral para discutir a situação fundiária do Distrito Federal, principalmente a tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 35, de 2009, que diz respeito à escrituração das propriedades, dos terrenos.

Antes de convidar os que virão à Mesa para que aqui tomem seus assentos, eu queria convidar as pessoas que estão sentadas lá na galeria para darem a volta e tomarem assento no plenário, pois essa é uma comissão geral, uma comissão com a população. Assim, ficaremos mais próximos nos debates.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	2

Convido a tomar assento à Mesa o Exmo Sr. Secretário de Estado de Habitação do Distrito Federal, Deputado Paulo Roriz, membro licenciado desta Casa como Secretário de Habitação; o Sr. Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Habitação, Dr. Luís Ernesto Rodvalho Villela; o Sr. Diretor Imobiliário da CODHAB, Sr. João Carlos Coelho de Medeiros; o Sr. Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal, Sr. Jairo Lourenço de Almeida e o Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG-DF, Sr. Allan Nunes Guerra.

Esta Comissão Geral, conforme dissemos, foi constituída e devidamente aprovada pelo Plenário da Casa para que pudéssemos discutir a mensagem do Sr. Governador que aqui se transformou na PELO nº 35, que é um projeto do Executivo que altera a Lei Orgânica. Por isso essa expressão PELO. Ele pretende alterar o art. 329 da Lei Orgânica, revogando o seu inciso III. O que é que na mensagem governamental se pretende tirar da Lei Orgânica? A Lei Orgânica, no seu art. 329, inciso III, diz que o título de domínio, portanto o título da propriedade, somente será concedido após completados 10 anos de concessão de uso. Esta mensagem governamental, ao chegar a Casa, pedindo essa supressão na Lei Orgânica desse inciso, pela importância do assunto, provocou muita comoção e muito debate na comunidade. Então, os Parlamentares reunidos resolveram não aceitar de pronto colocar em votação o referido projeto antes que pudéssemos debater melhor com segmentos da sociedade e com a população em geral. Essa é a razão pelo qual estamos hoje aqui na discussão desta PELO.

Antes de passarmos às perguntas e à participação da comunidade propriamente dita, daremos oportunidade aos que estão aqui à Mesa para fazer um pequeno pronunciamento porque depois estaremos todos juntos para responder dúvidas que a comunidade, porventura, tenha. E, por questão de serviço, o nosso Secretário de Habitação, que nos honra com a sua presença na tarde de hoje, devido à sua agenda, não vai poder permanecer conosco toda a tarde. Sua equipe vai, mas ele me perguntou qual seria o melhor horário para falar, se no início ou no fim do trabalho; e eu preferi que ele estivesse no início dos nossos trabalhos. Então, eu vou pedir ao Secretário de Estado de Habitação, também nosso Deputado, Deputado Paulo Roriz, que possa fazer suas considerações a respeito dessa PELO. Depois, passaremos a palavra aos outros componentes da Mesa para abrir a discussão ao nosso Plenário.

Concedo a palavra ao Secretário de Estado de Habitação do Distrito Federal, Paulo Roriz. (Palmas.)

SR. PAULO RORIZ - Boa-tarde a todos e a todas. Quero, inicialmente, fazer um agradecimento à Deputada Eurides Brito, que preside esta Mesa e esta audiência pública, à Deputada Erika Kokay e aos demais Parlamentares. Agradeço também a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	3

presença dos servidores da Diretoria da Companhia de Habitação, da Secretaria de Habitação, aos senhores presentes e interessados que estão aqui no plenário, interessados nessa PELO.

Deputada Eurides Brito, o que nos traz aqui hoje para fazer algumas explicações é o fato de o texto desta lei ressaltar que os documentos de escritura somente poderão ser concedidos aos possuidores de lotes oriundos dos programas habitacionais de interesse social 10 anos após a entrega da concessão de uso.

Na nossa justificativa, essa metodologia atual é utilizada pelos beneficiados do programa habitacional do Distrito Federal. Eles recebem o Termo de Concessão de Uso, o que chamamos de TCU, e somente após 10 anos ele pode ser trocado pela escritura definitiva.

Isso, na verdade, seria a revogação do inciso III, do art. 329, que permite que o Governo inicie junto aos cartórios - nós trouxemos um representante do cartório – de forma imediata o processo de concessão do documento, ou seja, a escritura pública poderá ser entregue aos beneficiários com maior segurança, facilitando o processo de registro sem deixar nenhuma dúvida quanto à verdadeira posse do imóvel.

Nós temos aqui algumas alternativas e algumas razões que nos motivam a mudar esta PELO. E uma delas é a alteração da Lei Orgânica, ora proposta, que busca beneficiar os cidadãos mais humildes que não foram ou que serão ainda contemplados pelos programas habitacionais; dar maior transparência, agilidade e confirmar a legalidade dos termos utilizados nos programas habitacionais.

É importante dizer, Deputada, que temos em torno de quase 50 mil escrituras para ser entregues aqui no Distrito Federal hoje e dessas 50mil, 45 mil estão no cartório à espera dessa mudança, dessa PELO.

Nós temos mais de 50 mil escrituras para serem entregues. Dessas, 45 mil nós não podemos entregar aos possuidores das casas, porque existe essa lei. Para serem entregues, naturalmente, tem que ser mudado. Por isso, eu rogo aos Deputados, aos Parlamentares, que possam nos ajudar, que ajudem as pessoas mais humildes a possuírem essa escritura.

Muitas vezes, Deputada Eurides Brito, as pessoas precisam fazer um financiamento junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer órgão financeiro para melhorar a sua casa, e geralmente elas não conseguem o empréstimo porque não possuem a escritura. A maioria das pessoas, na verdade, são pessoas muito humildes que precisam do financiamento para construir um banheiro; enfim, para melhorar a sua residência. E quando elas vão à Caixa Econômica ou ao Banco do Brasil tentar um financiamento, a primeira coisa que os bancos exigem é a escritura, e ao verificarem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	4

que não há escritura, o empréstimo não é concedido. Há inúmeros pedidos de pessoas interessadas em fazer uma reforma na sua casa. Mas não podemos entregar a escritura, pois estamos presos a esta PELO. Rogo aos senhores Parlamentares que possam nos ajudar a regularizar uma situação que está irregular há muitos anos. Essas são as minha palavras.

Está aqui o Dr. João, Diretor da CODHAB; o Dr. Luiz Ernesto, Secretário Adjunto; o Dr. Allan, da ANOREG; e demais servidores da companhia disponíveis para sanar todas as dúvidas que porventura venha a ter aqui neste plenário. Agradeço a V. Exa. mais uma vez por essa ajuda. Estamos aqui prontos para responder a qualquer pergunta. Muito obrigado. (Palmas.)

Eu tenho outros compromissos e irei me ausentar, mas o pessoal da companhia ficará aqui à disposição.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Agradecemos a presença do nosso Secretário de Habitação. Convido o Deputado Batista das Cooperativas para compor a Mesa.

Dando prosseguimento ao procedimento que adotamos, farei um ligeiro comentário sobre a razão da PELO. Eu tenho uma convicção, que será confirmada ou desmontada no decorrer deste debate na tarde de hoje. A minha convicção é a de que o rumor, o clamor - perplexidade para alguns, concordância para outros - quando aqui chegou a mensagem do Governador, que deu origem à PELO, foi em função de ter havido uma ligeira confusão. Alguns entenderam a mensagem pensando que o Governo estava dispensando, eliminando prazo para que alguém pudesse ingressar como pleiteante num programa habitacional. E não é disso que a PELO realmente trata. Mas, vamos continuar, portanto, os nossos esclarecimentos.

Peço à Deputada Erika Kokay, se S.Exa. não se importar, a ser a última a fazer os pronunciamentos da Mesa - a não ser que S.Exa. tenha algum compromisso. Por ora, posso seguir dessa maneira.

Concedo a palavra ao Dr. Luiz Ernesto Rodovalho Villela, Secretário-Adjunto da Secretaria de Habitação, para que ele, em breves palavras, possa fazer as suas colocações sobre o assunto.

SR. LUIZ ERNESTO RODOVALHO VILLELA - Muito obrigado, Presidente desta sessão, Deputada Eurides Brito. Boa-tarde, Deputada Erika Kokay, Deputado Batista das Cooperativas, todos os outros presentes, senhoras e senhores.

O que nos traz aqui, Deputada Eurides Brito, é a constatação do que temos visto no dia a dia da Secretaria e da companhia. Existe uma questão bastante sensível



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	5

que a lei traz, no seu art. 3º, para a prática diária. Uma prática que certamente focaremos aqui: as vendas desses direitos, a transferência para terceiros através de procuração.

É bem verdade e até louvável, acredito, que na época desse impedimento houve uma tentativa de dar um bom uso para essas áreas que o Governo disponibiliza para a população. Mas acredito que, infelizmente, não abordaram com a devida atenção a questão do ato legal que é a procuração pública. Hoje, com a procuração pública, é notório, a própria Caixa Econômica nunca conseguiu coibir o contrato de gaveta. Essa realidade que nós temos constatado não pode nos impedir de caminhar nas facilidades que a retirada dessa exigência traz, porque ela barateia o custo da escritura, permite o financiamento, que é um instrumento aceito pelas casas bancárias, e destrava todo o sistema.

Um dos nossos principais objetivos é produzir moradia, e não a produzimos sem financiamento. Se a casa de crédito deixar de exigir escritura, como ela fará? Ela vai empenhar volumes imensos de escritura sem lastro? Então, é uma coisa complicada e agradecemos a oportunidade de estar aqui na tentativa de facilitar mais a vida desse nosso povo.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra, para que traga a sua mensagem, ao Dr. João Carlos Coelho de Medeiros, Diretor Imobiliário da CODHAB.

DR. JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Boa-tarde a todos, Deputada Eurides Brito, Presidente desta sessão, Senhoras e Senhores Deputados aqui presentes. Eu gostaria de cumprimentar, Deputada, o Deputado Paulo Roriz por suas palavras.

Ainda há pouco, na sala do cafezinho aqui da Câmara, discutíamos com o Deputado Chico Leite que o grande problema que ele vê hoje nessa PELO seria a possibilidade do crescimento da indústria imobiliária, da comercialização, na verdade, desses imóveis. Eu gostaria, simplesmente, de fazer um comentário dizendo o seguinte: não vai ser com a escritura que haverá um aumento na venda, na comercialização desses imóveis. Simplesmente, com o termo de concessão de uso, seja lá com termo provisório de ocupação, esses imóveis já são comercializados com os contratos tidos como contratos de gaveta. Então, não é isso que vai impedir de forma nenhuma a comercialização desses imóveis. O que nós queremos, na verdade, é possibilitar às famílias de baixa renda condições melhores de habitação.

Como foi colocado pelo nosso colega Secretário-Adjunto Luiz Ernesto, hoje, as famílias que querem melhorar suas condições de moradia, infelizmente, não têm condições de fazer um financiamento, tendo em vista que o termo de concessão de uso



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	6

não permite àquelas instituições bancárias garantir um financiamento. Recentemente, com o advento do Programa do Governo Federal Minha casa Minha vida, nós tivemos uma conta de 16 mil unidades a serem construídas com recursos desse programa. Tínhamos 6.400 unidades que poderiam ter iniciado suas construções, mas infelizmente houve uma negativa da Caixa Econômica, tendo em vista que através dos termos de concessão de uso esses imóveis não poderiam ser construídos. Então, aqui, mais uma vez, venho como Diretor Imobiliário da CODHAB pedir e fazer, ao mesmo tempo, um apelo aos nobres Deputados desta Casa, para que se curvem diante da situação dos beneficiários, que são as pessoas que precisam dessa escritura. São as pessoas que necessitam melhorar as suas condições de moradia.

Portanto, neste momento, encerro as minhas palavras, colocando-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida que porventura as Sras. e os Srs. Deputados tenham, e também a plateia que aqui se faz presente.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra ao Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal, Sr. Jairo Lourenço de Almeida.

SR. JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA - Inicialmente cumprimento as senhoras e os senhores presentes aqui no plenário, os componentes da Mesa, os Srs. Deputados. E o faço na pessoa da Líder do Governo, Deputada Eurides Brito.

Eu gostaria, inicialmente, de parabenizar o Governo pelo encaminhamento dessa Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal. É uma proposta importante porque coloca a lei em contato com a realidade da vida. E digo isso por experiência própria, vivenciada em Santa Maria, onde trabalhei durante três anos. Lá, as pessoas portadoras do Termo de Concessão de Uso, termos precários, vivem uma verdadeira angústia, porque o documento que lhes é entregue para ocupar a sua casa, em algumas situações, causa-lhes angústia. E por quê? Porque esse texto amarra a pessoa, esquece que a vida continua, ignora a realidade da vida. Eventualmente um cidadão precisa mudar de cidade, tem um problema familiar, tem as benfeitorias construídas e não pode negociá-las. O cidadão precisa se ausentar da cidade e não pode alugar o imóvel. É uma verdadeira angústia.

Na verdade, essa proposta, portanto, representa um avanço, no sentido de não só legalizar, mas compreender que a vida das pessoas não pode ficar amarrada por dez anos. O Governo não pode ficar com o anzol nos olhos dos cidadãos por dez anos. E não é por não ter a escritura pública que o cidadão vai deixar ou não de vender o seu imóvel. Não é isso que vai fazer com que o cidadão fique no local onde ele se encontra. São as condições de sua vida, as condições de sua família, e a comunidade que o fazem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	7

permanecer onde ele se encontra.

Portanto, essa proposta encaminhada pelo Governo, se, por um lado, preocupa algumas pessoas com a possibilidade de que a venda de imóveis possa ocorrer, por outro, protege a vida boa das pessoas, que é dispor de seus direitos quando e na hora em que melhor lhes aprouver.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra ao Representante da Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal – ANOREG/DF, Sr. Allan Nunes Guerra.

SR. ALLAN NUNES GUERRA - Sra. Deputada Eurides Brito, membros da Mesa, senhores cidadãos do Distrito Federal e servidores a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Associação dos Cartórios foi convidada a participar desta audiência para falar de aspectos jurídicos, basicamente para comparar o sistema que se tem hoje com o que se propõe agora. Portanto, Sras. e Srs. Deputados, vamos nos restringir a isso. Nós, do Cartório, vamos falar de aspectos jurídicos. Não queremos nos intrometer em política habitacional, porque não é a nossa área, e sabemos que o Distrito Federal, o Poder Executivo e a Câmara Legislativa fazem isso muito bem.

A nossa posição é que a situação jurídica deve acompanhar a situação real, ou seja, se a pessoa se porta como dono, se se pretende dar a ela a situação de dona, que se dê a ela o título de dona. O que eu quero dizer com isso? Que a nossa posição é que, se foi entregue o lote, ela deve receber o título de propriedade.

Eu faço uma comparação de alguns itens da consequência, da relevância dessa alteração proposta.

Primeiro: O proprietário que tem a escritura do seu imóvel obtém financiamento bancário. Aquele que não tem escritura não obtém financiamento. Isto já foi dito por duas pessoas, e eu reforço: banco nenhum financia se não houver garantia. O crescimento brasileiro deu-se impulsionado pelo setor imobiliário; setor imobiliário, que foi impulsionado pelo crédito; crédito, que foi ofertado pelos bancos porque eles obtiveram garantia; garantia, que foi melhorada quando foi criada, em 1997, a alienação fiduciária. Então, se houver segurança no sistema, haverá crédito, construção e crescimento.

O segundo ponto é que, de acordo com a situação, pela lei que existe hoje, Srs. Deputados, o titular de um lote desse não tem tranquilidade nem para morrer. Se ele morrer, ele não tem – nem há como ter – certeza de que o herdeiro dele receberá a propriedade daquele bem. Mas, se o imóvel estiver matriculado, registrado, escriturado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	8

em nome dele, até para morrer, ele terá mais tranquilidade porque ele saberá que bastará que os herdeiros façam um inventário simples para receberem a propriedade daquele bem. (Palmas.)

O terceiro ponto é que, na situação de hoje, o proprietário, o titular, o possuidor do lote faz uma pretensa venda do imóvel. Como? Por um instrumento particular. Ele faz um instrumento particular ou uma procuração, que, diferentemente do que alguns afirmam, inclusive a imprensa, não pode ser impedida. É impossível juridicamente que o cartório proíba alguém de fazer uma procuração. Por quê? Porque procuração não é venda. É transferência de poder para se vender no futuro. Então, na situação atual, é impossível impedir que se faça a pretensa venda. Citarei um exemplo. Até 1977, quando não existia o divórcio no Brasil, o fato de a lei proibir o divórcio fazia com que o casal briguento continuasse casado? Claro que não! Fazia com que milhares e milhares de pessoas vivessem em situação irregular. Hoje, o que existe na lei faz com que milhares de pessoas vivam em situação irregular.

O quarto ponto é que existe uma dificuldade real de fazer a escritura mais de dez anos depois que a pessoa recebeu o imóvel. Esse ponto é muito importante. Nós trabalhamos diariamente nos cartórios. Atendo as pessoas todos os dias. Os cartórios do Distrito Federal, na parte de registro civil, por exemplo, registram quase cinco mil crianças por mês, novecentos óbitos, um número relevante de casamentos e doações de lotes do Distrito Federal. E um ponto em que temos hoje uma grave dificuldade é o de conseguir dar a escritura para essa pessoa. Por quê? Ora, ela foi contemplada há mais de 10 anos, antes de 1999. Uma criança que nasceu nessa época já joga futebol hoje. Quantos presidentes já passaram pelo poder? Até não foram tantos assim. E eu tenho que localizar aquela pessoa no estado civil para dar a escritura. E a complicação que isso gera? Quando ela recebeu o lote, era solteira. Hoje é casada. Dizemos: olha, você tem de trazer a sua mulher porque ela é beneficiária. Tem de trazer a certidão de casamento. Ou era casada e hoje é viúva. Dizemos: olha, você, que é beneficiária, tem de trazer o inventário do seu marido demonstrando que a parte que caberia a ele vai caber à senhora ou aos filhos dele, que podem ser ou não seus filhos também. Aí a pessoa tem de ir à Defensoria para fazer o inventário. O que seria resolvido em 30 dias, será resolvido em seis meses, dois, três ou cinco anos, ou não é resolvido. Ou a pessoa sumiu ou morreu. Tem de se fazer o inventário da pessoa que foi contemplada. A aprovação da proposta acaba com o problema? Claro que acaba porque o dono do lote, que é o Distrito Federal, vai entregar o lote e vai dar o título de propriedade desse lote. (Palmas.)

Senhores, permitam-me falar até de combater a ameaça de especulação imobiliária. Eu sempre me preocupo com isso, porque sou cidadão de Brasília. Eu me



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	9

preocupo com essa especulação que, algumas vezes, acontece mesmo.

O Sr. João falou da preocupação do nosso nobre, ilustre e querido Deputado Chico Leite, preocupação que é de todos nós: a de combater a especulação. Ora, vou trazer um exemplo para os senhores de que há maior especulação em matéria de ganho financeiro hoje do que haverá se eventualmente for aprovado esse projeto de lei.

Hoje, quando a pessoa recebe um lote, ela faz a pretensa venda por instrumento particular. Não há como impedir que alguém faça isso, é impossível. É o mesmo que dizer que no *Bolsa Família* a pessoa só vai gastar o cartão comprando arroz, feijão e leite. É o mesmo que dizer que a pessoa vai ter que caminhar no gramado da esplanada central por onde eu cimentei, ela não vai poder passar na grama, que é o menor caminho para ela. É impossível. Hoje, a pessoa tem um título provisório, precário, que vale um pouquinho, que é o termo de concessão de uso. Ela acaba, indevidamente, negociando esse imóvel, que, por não estar matriculado, escriturado, tem um preço menor. Dez anos depois, o imóvel é escriturado. Dez anos depois, quem terá o ganho financeiro do aumento da regularização do imóvel é o atravessador, o intermediário, e não o primeiro contemplado que recebeu o lote.

Se houver aprovação desse projeto de lei, até a especulação nós combateremos, porque o beneficiário contemplado será o ganhador da valorização do imóvel.

Para encerrar, vou mostrar como é importante um imóvel ser escriturado. O primeiro condomínio irregular do Distrito Federal regularizado, o Morada de Deus, tem dentro de si um loteamento chamado AMOB, dos funcionários do Banco do Brasil. Em 1996, segundo ano do Plano Real, um lote nesse condomínio custava R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); em fevereiro de 2008, um lote custava R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); em setembro ele foi regularizado em cartório; em maio de 2009, esse mesmo lote está sendo vendido por R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Vemos, então, que se eu já entregar o lote para o contemplado com escritura – pode haver especulação, até admito que possa – quem vai ganhar financeiramente será esse contemplado. (Palmas.)

São essas as considerações dos cartórios.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Obrigada. Agora ouviremos as considerações da Deputada Erika Kokay, Líder do Partido dos Trabalhadores nesta Casa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	10

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sra. Presidente, eu queria desejar uma boa-tarde a cada uma e a cada um de vocês, saudar os que compõem a Mesa e dizer da oportunidade dessa discussão. (Palmas.)

A bancada do Partido dos Trabalhadores, ao tomar conhecimento dessa emenda, fez um processo de avaliação de toda a legislação e do que esta deveria assegurar. Algo que vai além das próprias leis, que é o direito. Diante disso, temos uma posição.

O fato de se conceder a escritura, ao nosso ver, é fazer justiça. Fazer justiça à população e, particularmente, à população que é beneficiária de um programa habitacional de interesse social. Eu fico pensando, muitas vezes, por que se exige tanta comprovação da população de baixa renda? Para se receber qualquer benefício, são necessárias tantas comprovações... Para que se possa adquirir um imóvel parece que se coloca a população pobre sob suspeição e ela é impedida de dispor como quiser do bem que é seu por um instrumento precário. Ela precisa ter os mesmos direitos: o direito de ter uma escritura. Digo isso não apenas em função da possibilidade de utilizar o imóvel enquanto garantia para financiamentos, para empréstimos, mas também para que disponha do imóvel, se for o caso, para poder morar em um lugar melhor depois para que se possa regularizar uma situação que já existe. Aqui já foi muito bem dito que há uma série de instrumentos não reconhecidos pela legislação, mas, ao mesmo tempo, largamente utilizados. É como se ninguém visse o que todos sabem que é realidade: Os chamados contratos de gaveta existem.

A Lei Orgânica como está hoje – impedindo a posse da escritura, ou seja, a venda – não impede a venda, porque, se fizermos um levantamento dos programas habitacionais de baixa renda, inclusive de cidades inteiras, das mais antigas do Distrito Federal, vamos ver que poucos são os que moram naquela casa com a qual foram beneficiados na origem do programa habitacional.

Com a escritura, passa-se a ter maior visibilidade e transparência. Por quê? Porque vai ficar claro quem comprou e quem vendeu. Hoje isso não está claro, está à margem da lei. Como diz o nome, está arquivado em uma gaveta que ninguém sabe qual é, a não ser o cartório, o comprador e o vendedor.

Nós temos a preocupação – e isso é fato –, como já foi bem expresso pelo Deputado Chico Leite, de que se estimule a especulação imobiliária. A preocupação primeira é de que a pessoa ganhe a escritura, venda o lote e venha a ganhar um outro lote posteriormente. Mas isso já está vedado. Isso já está vedado, inclusive por legislação federal. A legislação federal veda o fato de se participar de um programa de interesse social já tendo tido um imóvel aqui no Distrito Federal. Nós estamos falando



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	11

do Distrito Federal, e a legislação federal veda isso, a nossa legislação também. Há também as normas estabelecidas para definir quais são os beneficiários de um programa habitacional de interesse social.

Todavia, essa legislação que veda não impede aquele que comprou o imóvel em contrato de gaveta de ser beneficiado por um novo programa de interesse social, na medida em que ele teve o imóvel, mas não há registro disso porque o contrato não foi feito através de uma escritura registrada com a cadeia dominial que indica quem é o próximo comprador ou dono daquele imóvel. Então, a pessoa pode comprar, com inúmeros contratos de gaveta, uma série de lotes que foram frutos de uma política habitacional de interesse social e, em seguida, se cadastrar e ganhar um lote ou um imóvel de um programa de interesse social que veda que pessoas que já tenham tido imóvel participem dele.

Portanto, nós temos absoluta clareza de que a proposta, a PELO, é oportuna para a nossa população. Oportuna para deixar de revitimizar (*sic*) tantas vezes a população de baixa renda. Por que a população de baixa renda tem um imóvel e não pode dispor da comprovação de que tem aquele imóvel durante dez anos? Por quê? Por que ela tem de ser penalizada? Então, nós temos que romper esta lógica.

Nós temos de entender que quando se faz uma política de interesse social é porque moradia é direito. Direito assegurado na Constituição, e assegurado porque nós não viemos para a Terra como coisa ou como gado, viemos como gente, e gente tem que ter endereço, gente tem que ter cidadania. E para ter cidadania precisa de endereço.

O que nós estamos discutindo neste momento é como impedir, não que a pessoa tenha um imóvel, venda o imóvel e participe de um outro programa, porque isso já está dado, já está vedado. Mas como é que nós impedimos que haja uma especulação autorizada, ou seja, que as pessoas que são beneficiárias acabem por vender o seu imóvel – e vão vender por um preço abaixo do mercado, porque essa é a regra que existe hoje na Secretaria de Habitação, que ele tem de vender com um preço abaixo do mercado, corrijam-me se eu estiver errada – e vendam uma série de lotes para uma mesma pessoa que os utiliza para especulação imobiliária. Nós temos de trabalhar como é que elaboramos uma emenda ou restringimos que os especuladores pressionem a população de baixa renda para comprar os seus lotes, as suas casas e, a partir daí, fazer dinheiro em cima disso. Nós vamos ter que estudar como vamos transformar isso em uma emenda.

Mas esta emenda não pode tirar o direito daquele que foi beneficiado de vender o seu imóvel – e eu digo vender inclusive no dia seguinte, se quiser, por que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	12

não? Por que não ter o direito de comprar um imóvel um ano depois, três meses depois, seis meses depois, de melhorar a sua condição de vida e poder vender aquele imóvel e morar em outro melhor? Por que esse direito é vedado? A pessoa, então, beneficiária de um programa tem que ficar eternamente aprisionada, ou por dez anos aprisionada, àquela moradia e não pode ter o direito de obter uma moradia com maior qualidade.

Por isso nós, neste momento, e eu falo da posição do Partido dos Trabalhadores, somos a favor do mérito da emenda à Lei Orgânica, e estamos discutindo, tentando elaborar a formatação de uma emenda que possa impedir a especulação ou que impeça que haja pessoas que enriqueçam fazendo negócios, comprando uma série de imóveis e negociando-os, pressionando ou fazendo com que a população se sinta pressionada pela miséria ou pela péssima condição de vida que foi provocada por uma desigualdade social.

Existir tanta estratificação social, existir tanta desigualdade nesta cidade não é natural. Não é natural que exista uma parte pequena da população que muito tem, e uma grande parte da população que tem muito pouco. Não é natural. Isso é fruto de uma lógica social e econômica que penalizou e penaliza tanto a população de baixa renda nesta cidade e neste País. Por isso, eu diria que, se não é natural, temos que assegurar direitos iguais e direito à moradia para esta população, sem restrições, onde ela sinta que o seu lugar é para morar. Mas o que não é de fato é o seu lugar, a casa de fato não é sua, porque foi concedida para sua moradia, mas por longos anos ela terá que ficar aprisionada a esta habitação. É como se desconfiasse da população que, muitas vezes, é muito mais honesta do que os que estão nos altos postos das grandes empresas deste País, porque tem uma única coisa fundamental para honrar, que é o seu próprio nome, a sua dignidade e a sua condição humana.

Por isso, essa é a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS - Eu gostaria de cumprimentar a Deputada Eurides Brito, Líder do PMDB nesta Casa; a Deputada Erika Kokay, Líder do PT; demais membros da Mesa; cada presidente de cooperativa e de associação habitacional; todos os movimentos sociais; população aqui presente e amigos da imprensa.

Eu poderia restringir meu discurso, mas inicio com um depoimento. Quem está falando aqui é uma pessoa que há 14 anos morava de aluguel em um barraco de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	13

fundos, na expansão do Setor O, abaixo do supermercado Vitória. Fui contemplado com uma moradia no ano de 1997, por meio de um programa de cooperativas e associações habitacionais, e só recebi a escritura desse imóvel dez anos depois! Eu sei o quanto foi prejudicial a falta dessa escritura nas mãos.

Então, eu poderia resumir dizendo o seguinte: quem defende moradia, que é o caso de todos que estão aqui, não quer defender moradia pela metade, quer defender a moradia por completo! Defender moradia por completo é defender a escritura imediata, a escritura já na entrega.

A priori, essa PELO nº 35 poderia ter sido apreciada na semana passada, e ter sido aprovada. Acho que existe unanimidade, ou quase, em torno desse projeto; mas, numa decisão de muita sabedoria da Deputada Eurides Brito, da Deputada Erika Kokay e do Colégio de Líderes, nós optamos por realizar esta audiência para que pudéssemos, juntamente com vocês, esclarecer à imprensa e a toda a sociedade, dizendo o que é essa Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Na realidade, eu acho que temos de quebrar muitos paradigmas. E eu diria que já está quebrado! Mas nós temos de quebrar o paradigma de se entregar o lote vazio; a entrega do lote pelo lote! A entrega do lote semiurbanizado, o que muito ocorreu no passado. E em alguns momentos do passado isso até se justificou. Hoje não se justifica mais entregar um lote dessa forma.

Dá a importância do programa que atende as cooperativas e as associações habitacionais. Esse programa é espetacular! E quando eu falo cooperativa e associação habitacional, infelizmente tenho que me referir dessa maneira, porque *a priori* não precisaria, não deveria, pois estamos falando de cooperativa e associação habitacional séria, verdadeira, organizada! Não de quem usa o sonho da casa própria para promover ilicitudes.

O programa de cooperativas e associações habitacionais, na realidade, é uma grande parceria público-privada social. Falando em uma linguagem popular, o Governo entra com a área, e as pessoas se cotizam e constroem a sua moradia. Fizemos isso no Riacho Fundo II, em todo o linhão de Samambaia, em Santa Maria, no Recanto das Emas. Vamos fazer agora, se Deus quiser, na terceira etapa do Riacho Fundo II e nas áreas e espaços urbanos vazios em Samambaia. O movimento social - cooperativas e associações - está organizado para produzir moradia verticalizada. Vamos produzir moradia no Setor Habitacional Catetinho. Nesse caso, eu estou falando de uma lei, pois Catetinho é lei. São 30 mil moradias planejadas, organizadas, parte verticalizada, parte horizontalizada, parte voltada para os segmentos de baixa renda e de média renda, como tem que ser um projeto habitacional por completo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	14

Então, eu tenho muito orgulho de dizer que, nesta semana, para ser mais preciso, anteontem, nós vencemos totalmente o PDOT. Nós aprovamos o último veto que havia nesta Casa e que estava sobrestando o projeto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Então, hoje, o Governo do Distrito Federal tem a real possibilidade de produzir milhares de moradias. E, quando eu falo de se quebrar o paradigma da entrega do lote pelo lote, eu diria até que esse paradigma está quebrado, porque nós já temos condições de fazer isso.

Alguém na Mesa falou do espetáculo que é o projeto Minha Casa Minha Vida. E é! Alguns estão dizendo que o Minha Casa Minha Vida não irá à frente. Ele não irá à frente, ele está indo à frente! O Minha Casa Minha Vida atende agora 5.089 famílias na quarta etapa do Riacho Fundo II, a qual já recebeu a licença de instalação e para a qual existem recursos alocados, assegurados por uma grande parceria harmônica do Governo do Distrito Federal, do Governador Arruda, com o Governo Federal. Então, o Minha Casa Minha Vida já quebra esse paradigma.

O cheque-moradia, idealizado nesta Casa, cuja ideia eu tive oportunidade de ser o mentor - faço questão de dizer que foi idealizado nesta Casa, porque nenhum Deputado faz nada sozinho -, está consolidado por uma lei cujo nascedouro foi esta Casa. O Governo aprimorou essa lei, mandou-a através de um projeto complementar de volta para casa, e hoje é o principal projeto social do Governador Arruda. Vão ser entregues 100 mil cheques-moradia. Já conseguimos entregar os 5 mil primeiros.

O cheque-moradia é qualidade de vida. O cheque-moradia, que surgiu de um projeto que nasceu nesta Casa, que o Governo abraçou e que é o principal projeto social do Governo hoje, é qualidade de vida. Se nós formos hoje ao final de Samambaia, na Expansão do Setor O... Quando se fala em Expansão, não há nenhum demérito. É expansão porque é uma área que está sendo agregada. Estou falando das Quadras 829, 831, 833, 1.029, 1.031. Já há ali em torno de 2.000 famílias. Eu estou falando só em Samambaia, mas o Varjão, Brazlândia e outros locais também já estão sendo atendidos. Aquelas famílias começaram a ser atendidas pelo cheque-moradia. E somente eles sabem o quanto isso é importante.

Então, eu queria resumir a minha fala dessa maneira. Queria dizer que, quando o Governo atende uma família de baixa renda que se encontra abaixo da linha da pobreza com apenas um lote e não oferece a essa família qualquer condição de construir nada, fatalmente ela vai vender esse lote. Se ela receber o lote pelo lote, fatalmente ela vai vendê-lo. Então, ela vai produzir alguns recursos com os quais não conseguirá viver mais do que poucos meses. E, fatalmente, quem comprar esse terreno



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	15

será alguém que não foi atendido no programa habitacional, não necessariamente alguém que vá comprar para especular.

É por isso que nós do movimento social, das cooperativas e associações habitacionais defendemos, sim, os critérios. É fundamental, sim, que critérios sejam estipulados. É fundamental que a família que veio de outro local há 1 ou 2 anos não seja atendido em detrimento de alguém que já está esperando há 10, 15, 20 ou 30 anos. Então, critérios como: 5 anos de residência em Brasília, no mínimo, para ser contemplado; não ser e nunca ter sido possuidor de um imóvel. Haver todo um processo que beneficie e possa atender por meio de critérios é fundamental.

Eu queria citar somente 3 questões. Se nós não nos debruçarmos como devemos sobre essa situação, nós não conseguiremos ter uma política habitacional efetiva. São 3 questões que têm que ser, na minha opinião, impreterivelmente seguidas pela Secretaria de Habitação e pela CODHAB. Quero até conclamar o Sr. João Carlos Coelho de Medeiros, porque eu sei do conhecimento técnico que V.Exa. tem sobre esse processo, da bagagem que V.Exa. tem sobre a política habitacional no Distrito Federal.

Nós vivemos novos rumos. Nós temos um déficit habitacional e, com as possibilidades que chegam, sejam por meio de programas do Governo Federal, seja por meio de programas do Governo local, nós temos uma real possibilidade de diminuirmos bastante esse déficit habitacional.

Algumas coisas têm me preocupado na Secretaria de Habitação. Algumas coisas têm me preocupado na CODHAB. Algumas coisas têm me preocupado, mas eu queria citar 3 ações que considero que tornam o atendimento habitacional incompleto. Um delas é quando o Governo atende em Samambaia uma família de baixa renda que mora lá no Paranoá. Estou pregando aqui a regionalização: que, na medida do possível, essa família possa ser atendida no Paranoá ou no Itapoã, numa região próxima, porque pai, mãe, irmão, noivo e amigo estão ali, estão naquela localidade. Assim como eu prego que, na medida do possível - porque nós sabemos como é difícil atender isso por completo -, quem mora em Samambaia possa seguir o mesmo rito. Então, essa é uma das questões que eu queria elencar: a regionalização.

Quero aproveitar a oportunidade para convidar também a Deputada Erika Kokay. Sei que S.Exa. está numa entrevista, mas sua equipe de assessoria está ouvindo o que nós estamos dizendo. Está sendo gravado, e a transcrição, posso, depois, passar para S.Exa. Quero convidar a Oposição a criarmos uma grande força tarefa nesta Casa para que, já na terça-feira, Deputada Eurides Brito, possamos aprovar esse projeto, possamos amanhecer na quarta-feira dizendo para a família de baixa renda, para a família humilde, para a família que mora de favor em casa, que não tem a sua



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	16

habitação: você vai receber a sua moradia com a escritura por completo, com dignidade. Porque todas as vezes em que se fala em não ter habitação, eu fico pensando naquela mãe de família – e esse é um exercício de pensamento –, procurando um aluguel de uma moradia, que se depara com uma placa que diz: "Aluga-se para casal sem filhos". Prestem atenção nisto: Aluga-se para casal sem filhos. Aquilo é uma facada no coração daquela mãe, porque aquela placa diz: você não pode ter filho, você não pode ter uma família, você não pode ter dignidade. A Deputada Erika Kokay falou de desigualdades sociais. Essas desigualdades sociais têm sido diminuídas, sim, no nosso Governo, e muito.

Acho, sinceramente, que ainda temos muito a contribuir na área da política habitacional efetiva. Eu ainda acredito muito em que nós vamos fazer uma política habitacional grandiosa, com muita entrega de moradia planejada, ordenada, organizada, dentro da lista cadastral, dentro da política habitacional voltada para servidor público e dentro das cooperativas e associações habitacionais, naqueles 40% que a Lei nº 3.877, de 2006, assegura. Lembro sempre que o atendimento das cooperativas e associações habitacionais é uma grande parceria público-privada social. O programa é espetacular.

Quando sociedade e governo se unem, nós tiramos o paternalismo e agregamos a moradia digna. Então, esse projeto tem um mérito fabuloso. Eu, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários desta Casa, vou desenvolver todas as ações para que possamos já na terça-feira aprovar o projeto, assim como a Líder do Governo nesta Casa, Deputada Eurides Brito, já está desenvolvendo. Enfim, todos os Parlamentares. Esse é um trabalho que esta Casa pode fazer e tenho certeza de que fará já na terça-feira.

Muito obrigado pela atenção de vocês e uma boa tarde.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Vou abrir espaço para que os nossos amigos representantes da comunidade que estão aqui conosco e que queiram fazer alguma pergunta, ou alguma colocação, possam fazer. Evidentemente, nós vamos disciplinar. Já vou explicar como será feita essa disciplina.

Não teria sentido essa nossa comissão geral sem compartilharmos a oportunidade de que alguns se manifestem. Então, nosso Cerimonial descerá e, com um papelzinho, anotarás o nome daqueles que desejam se manifestar. Escrevam o seu nome, a sua residência ou, se representam entidade, o nome da entidade que representam, para que possamos chamá-los para essa manifestação.

O Cerimonial pode, então, ir ao plenário e as pessoas levantarão a mão.

Enquanto isso, nós anteciparemos, até para não terminarmos tão tarde...



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	17

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Não, não há problema. Nós não vamos deixar sem se manifestar quem quer se manifestar. Ele está descendo, vai passar fila por fila e vocês vão levantar a mão.

A liturgia de uma comissão geral prevê que os que estão à Mesa e que queiram esclarecer alguma coisa do seu pronunciamento, ou de outro pronunciamento com o qual não concordaram ou que não entenderam bem, possam fazê-lo. Nós já temos uma solicitação e, enquanto estão sendo feitas as inscrições, o Dr. João Carlos fará uma manifestação.

Concedo a palavra ao Dr. João Carlos Coelho de Medeiros.

SR. JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Obrigado, Deputada.

Na verdade, eu queria esclarecer somente um ponto que a Deputada Erika Kokay ponderou no seu discurso, quando ela falou que a Secretaria e a CODHAB poderiam estabelecer o preço de venda. Na verdade, isso não ocorre. Em momento nenhum a Secretaria de Habitação e muito menos a CODHAB estabelecem o preço de venda dentro dos programas habitacionais. O que pode ter ocorrido foi que, dentro de um edital de chamamento para cooperativas e associações habitacionais, em que os lotes que estão sendo ofertados para construção de apartamentos tiveram preços subsidiados pelo Governo, nós estabelecemos o preço máximo de venda para que pudéssemos, então, estar com uma política totalmente legalizada, dentro do ponto de vista exigido pelos órgãos fiscalizadores. Está certo?

Há um outro ponto no seu discurso. Eu não vejo como estabelecer nenhuma cláusula restritiva nessa escritura, porque quem pode estabelecer o preço de um imóvel, a especulação, é somente o mercado. Não vejo outra forma de se buscar, de se estabelecer, dentro de um projeto de lei, que a escritura tenha alguma cláusula restritiva que estabeleça o preço de venda de um imóvel.

Com relação ao pronunciamento do Deputado Batista das Cooperativas, sobre as questões da regionalização, já existe um decreto do Governador que aprova que a convocação para os programas habitacionais sejam de forma regionalizada. Então, isso já está resolvido.

Era só isso que eu queria esclarecer, Deputada Eurides Brito.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Convido para fazer uso da palavra a professora Helceny Cristina.

SRA. HELCENY CRISTINA - Boa-tarde a todos, eu gostaria de me dirigir à



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	18

Mesa sobre o problema que está sendo discutido hoje, particularmente sobre os dois discursos que eu ouvi, da Deputada Erika Kokay e do Deputado Batista das Cooperativas, sobre a questão da regularização dos lotes no Distrito Federal.

Meu nome é Helceny Cristina, sou professora e moradora da Expansão do Setor M Norte de Taguatinga. É feita uma discussão hoje na Câmara, mas, por exemplo, penso que o problema do lote em que nós estamos – eu não posso falar em nome dos meus vizinhos, das pessoas que estão na mesma situação que eu, porque foi uma iniciativa particular vir até aqui participar do debate – é mais sério do que a discussão que está acontecendo agora. Por quê? O Deputado Batista das Cooperativas afirmou que depois de 10 anos ele pôde ter a escritura do imóvel dele. Eu tenho aqui o documento de concessão de uso do Setor M Norte de Taguatinga, datado do dia 19 de março de 1990, portanto já estamos chegando a 20 anos.

Acabei de vir da SEDUMA, tentando regularizar essa situação, aproveitando esse momento em que eu não estou trabalhando, e, segundo a informação que obtive naquela Secretaria, em todos os lotes da Expansão do Setor M Norte de Taguatinga, das Quadras 40, 42 – que é o meu caso –, ainda consta como proprietária a TERRACAP, que precisa, por sua vez, doar ao Governo. Depois o Governo doa para não sei quem. Só então podem escriturar a situação para a gente, o Governo pode ceder para a gente. Então, quer dizer, a Câmara discute o prazo de 10 anos, discute a redução desse prazo e, no entanto, nós temos centenas de moradores que estão em uma situação muito mais complexa do que essa.

Eu tento, vou ao SEDUMA e sempre recebo informações muito desconstruídas. Só que agora eu fui mais persistente e peguei o documento do lote, o registro, o processo, tudo. Então, eu tenho todos os documentos, encaminhamentos, desde o início, como moradora de fundo de quintal, e isso não foi resolvido.

Então, eu gostaria de deixar o problema para a Câmara Legislativa que, como bem disse a Deputada Erika Kokay, é um direito nosso, nós ocupamos esse lote, recebemos o lote em 19 de março, entramos nele três meses depois, nós o ocupamos dentro do acordo firmado com o governo naquela época. No entanto, nunca nos foi dada nenhuma satisfação. Houve várias reuniões, encontros de moradores com lideranças, mas sempre "olha, vamos encaminhar, vamos encaminhar, encaminhar", mas nunca tivemos uma resposta.

Eu moro num imóvel há 20 anos e não tenho posse dele, condições de financiamento, de melhoria e tudo o mais.

(Intervenção fora do microfone.)

SRA. HELCENY CRISTINA - Eu não tenho a propriedade do imóvel, os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	19

documentos...

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Professora, Helceny, como a senhora foi a primeira oradora e eu fui tentar ajeitar ali pensando que a senhora precisaria, talvez, falar daqui, nós vamos restringir a dois minutos a colocação, porque senão não dá tempo para que os outros possam participar também.

SRA. HELCENY CRISTINA - Claro, Deputada Eurides Brito. Então, é isso. Eu acho que eu fui clara.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - A senhora foi muito clara. Eu acho que o seu problema já deu para ser captado por todos para ser respondido.

SRA. HELCENY CRISTINA - Espero que isso seja resolvido pelo Poder Executivo, porque é uma situação de 20 anos.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Foi trazida com muita propriedade.

SRA. HELCENY CRISTINA - Obrigada. Boa-tarde a todos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Nós vamos ouvir 3 inscritos. Depois, veremos quem da Mesa dará a resposta específica aos três. Eu só esqueci de avisar, porque eu estava decidindo a melhor localização para a professora Helceny, que vamos conceder a palavra por 2 minutos, porque somos vários para falar e há ainda os que vão responder.

Concedo a palavra ao Paulo Valério, da União pela Moradia Popular. São 2 minutos, Sr. Paulo.

SR. PAULO VALÉRIO - Boa-tarde a todos...

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Se eu tivesse visto que você era da Casa, você teria ficado para o fim da fila.

SR. PAULO VALÉRIO - Obrigado, Deputada, pelo reconhecimento de sempre.

Ao cumprimentar a Deputada Eurides Brito, eu quero cumprimentar a todos os membros da Mesa e dar boa-tarde a cada um e a cada uma que participam desta comissão geral.

Eu estou assessor parlamentar, mas sou professor de História, nascido em Brasília e sou coordenador nacional da União pela Moradia Popular, eleito coordenador nacional no ano passado cujo mandato vai até o próximo ano. Eu represento um movimento social de luta pela moradia que opera em todo o Brasil e que, em todo o Brasil, defende que o pobre tem direito de morar e tem direito de morar no que é seu.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	20

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Vocês viram que ele enfatizou a voz para que eu não dissesse que o deixaria para falar no final. Estou brincando com você.

SR. PAULO VALÉRIO - Tudo bem, Deputada Eurides Brito.

Por isso, a União Nacional pela Moradia Popular defende a aprovação da PELO sem emendas, porque o contrário disso é tentar ser mais realista do que o rei. É acreditar que existir um prazo que proíba a venda vai evitar que ela aconteça. É como ter um filho com dor de cabeça ou com febre, eu sei porque eu tenho 4, e dar a ele uma Cibalena ou um Cibazol, achando que se está atacando o problema. A dor de cabeça pode passar temporariamente, a febre pode até desaparecer, mas se você não atacar aquilo que provocou a febre, ela fatalmente reaparecerá.

Não é porque é proibido em lei que as pessoas não vendem ou que as pessoas vendem. As pessoas vendem por causa de 3 razões. Razão número 1: recebeu sem ter merecido, esse venderá. Então, se quiserem impedir a venda, parem de entregar a quem não merece atendimento. Razão número 2: recebeu um atendimento habitacional incompleto. E o que eu chamo de atendimento habitacional incompleto? É um cidadão de baixa renda, que, muitas vezes, está abaixo da linha da pobreza e foi jogado, simplesmente, em cima de um lote como se, em cima de um lote, alguém fosse capaz de morar. Se o Governo não oferecer condições para quem recebe um lote de fazer nascer naquele lote uma casa, ele venderá. Então, se não querem que ele venda, além do lote, façam virar casa. Razão nº3, para concluir: se ele não tiver respeitada a sua relação social e cultural, ele venderá. Se não quiser que alguém que receba um lote o venda, não desrespeite a igreja que ele frequenta, o vizinho que ele conhece, a escola onde o filho dele estuda. Não é taxando prazo de proibição que se vai proibir a venda. As vendas vão continuar acontecendo se essas 3 razões não forem atacadas.

Eu quero convidar os legisladores que acreditam que a lei é para proteger o menos favorecido a pensarem nessas 3 razões. E quero, em nome da União Nacional de Luta pela Moradia, dizer que o movimento social, aquele que conhece a vida real, que tem poeira em vez de ar condicionado, defende escritura sem prazo. A proibição se discute é com critérios, transparência e respeito, não com lei. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Ouviremos agora o Ronaldo Martins, por 2 minutos, que é Coordenador do CENTRHIN.

SR. RONALDO MARTINS - Quero pedir licença, Deputada Eurides Brito, para cumprimentar o Deputado Batista das Cooperativas, com quem trabalhei na questão do movimento social. Quero dizer o seguinte: também sou um daqueles que defende a escritura de imediato, não como uma forma de crescer cada vez mais a especulação,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	21

mas, sim, ao contrário.

Eu achei muito bom ouvir o que o representante dos cartórios falou. Com outras palavras, eu estava tentando falar o mesmo com um dos técnicos que trabalham aqui na Câmara Legislativa. Eu não encontrava as palavras, Mas ele disse que a especulação vai ser adiada para daqui a 10 anos, se permanecer como está.

A outra coisa que eu queria falar é que não dá mais para as pessoas receberem um TCU. Muitas vezes, leva até 2 ou 3 anos para recebê-lo, porque falta uma identidade, o endereço está errado. Isso gera 4, 5 anos para se resolver apenas um TCU. Imaginem uma escritura pública.

Quero aproveitar, neste momento, para falar que, da minha parte, também defendo aquilo que o coordenador da União Nacional de Luta pela Moradia, Sr. Paulo Valério, defendeu, a escritura de imediato.

Se me for permitido, quero, na presença do Deputado Batista das Cooperativas, fazer um pouco da defesa das pancadas que as associações de moradores e as cooperativas habitacionais sérias do Distrito Federal sofrem no dia a dia. Quero dizer isso porque o projeto Riacho Fundo II, Etapa 4, em que vai haver 5.089 moradias, que representam 20 mil pessoas, foi homenageado no momento em que as cooperativas e associações mais são atacadas. Também foram homenageados os 20 anos do IBAMA, Ministério Público, na presença do Dr. Leonardo Bandarra e do Dr. Francisco Guilherme, um projeto em nível nacional que deu certo entre o GDF, o Governo Federal, o movimento social e o Ministério Público, como um exemplo para o Brasil. Então, é mais do que salutar que nós, cooperativas e associações, que fazemos política para aqueles que mais precisam, estejamos, neste momento, fazendo apenas chegar aquilo que os movimentos sérios trazem, que é importante e que a imprensa deveria colocar isso como fundamental, importante, e que tem que se divulgar. Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Das colocações feitas até aqui, dos 3 primeiros, eu quero saber se alguém da Mesa gostaria de se manifestar.

Concedo a palavra ao Sr. Diretor Imobiliário da CODHAB, Dr. João Carlos Coelho de Medeiros.

SR. JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Com relação à questão de critérios. Nós temos uma política definida através de uma lei, a Lei nº 3.877, de 2006, na qual é definida a política habitacional de interesse social. Ela estabelece, na verdade, as premissas básicas para se ter direito à moradia. São 4 fatores que, na verdade, colocados numa fórmula matemática, definem as pessoas, sua classificação, qual é a prioridade no atendimento.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	22

Portanto, é bom que se deixe bem claro aqui que todas as pessoas que recebem moradia pelo Governo do Distrito Federal têm que ter pelo menos 5 anos de Brasília, no mínimo 5 anos. Mas, na verdade, hoje a forma como nós convocamos as pessoas a imprensa tem divulgado. Temos atendido pessoas que moram aqui no Distrito Federal há 40, 50, 30 anos. Essas pessoas não podem ter uma renda superior a 12 salários mínimos. O número de dependentes e a apresentação de necessidades especiais definem também a forma de convocação, a classificação das pessoas. Esses 4 fatores são determinantes para que a gente possa atender as famílias de baixa renda.

Ainda falando sobre o discurso do Paulo Valério, eu já havia colocado para o Deputado Batista das Cooperativas que o Governador já assinou um decreto permitindo que as convocações das pessoas que se habilitam a um programa habitacional seja feita de forma regionalizada. Hoje, eu passei por esse problema ao chegar lá em Samambaia e ver um colega de Sobradinho reclamando que estava recebendo um lote em Samambaia quando ele não tinha nenhum amigo, ninguém em Samambaia. Os filhos dele estudavam em Sobradinho, a esposa dele trabalhava em Sobradinho. Diante daquela situação nós levamos o problema ao conhecimento do Secretário Paulo Roriz e o Governador Arruda prontamente assinou um decreto autorizando que todas as convocações sejam feitas de forma regionalizada. Portanto, nós temos um outro problema: nem todas as cidades têm condições de oferecer terras para que se faça um parcelamento urbano, a exemplo do Cruzeiro. Nós não temos área no Cruzeiro que permita que aquelas famílias sejam contempladas. Taguatinga também é outro exemplo.

Nós temos um problema sério em Sobradinho, uma cidade em que a ação dos grileiros foi muito mais rápida que a própria ação do Governo. Na tentativa de se fazer parcelamento urbano, foram feitos condomínios irregulares, vendidos para todo mundo. Infelizmente, nós temos hoje lá uma área limitada incapaz de atender às famílias que necessitam de moradia. No entanto, temos trabalhado com o propósito de atender pela regionalização e dentro dos critérios absolutos que são impostos pela Lei nº 3.877.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - O Dr. Luiz Ernesto vai agora também dar a sua resposta e acho que ele vai se dirigir especialmente ao caso da professora Helceny Cristina, que será praticamente contemplada na sua pergunta através do Secretário-Adjunto de Habitação do Distrito Federal.

SR. LUIZ ERNESTO RODOVALHO VILLELA - Boa-tarde, professora. Você tem toda razão em suas colocações. Eu gostaria de ir além do que você está fazendo. O que nós estamos fazendo aqui é caçar sarna para se coçar, porque realmente já temos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	23

muito trabalho lá para fazer. Uma parte deste trabalho é o que vocês estão dizendo. Por determinação do Governador Arruda e do Secretário Paulo Roriz, já estamos com uma equipe composta especificamente com o objetivo de produzir um determinado número de escrituras. Estamos fazendo essas ações perante a TERRACAP, tirando os ônus de impostos que incidem sobre estes terrenos enquanto eles ainda estão na TERRACAP. A gente pede a liberação destes impostos na Secretaria da Fazenda. Eu gostaria de deixar claro para a Sra. que nós estamos com uma equipe lá e que, se Deus quiser, haveremos de vencer essa etapa. Essa situação que ocorre lá onde a senhora mora ocorre em 90% das nossas cidades, nós temos muitas áreas ainda. No Paranoá, por exemplo, não tem nada regularizado. Esse processo de regularização é mais extenso do que só a gente emitir documentos para vocês moradores. Nós temos de vencer muitas etapas para chegar nisso. Mas estamos atentos e vamos conseguir. (Palmas.)

Eu gostaria também de passar uma informação que acho que se soma ao que já foi falado aqui. Primeiro, quero dizer que quanto às dúvidas levantadas pela Deputada Erika Kokay - aliás, agradeço ao Deputado Batista das Cooperativas a oportuna sugestão para a reunião, na terça-feira -, baseado no que ela disse, tenho certeza de que nós temos respostas para todas essas questões, para todos os cenários que ela levantou, como quando há venda, quando não há venda, quando essa venda está compromissada com a colocação do imóvel em cima dela. Então, conforme mencionou o Dr. João Carlos sobre o benefício, temos dispositivo para assegurar que o benefício chegue lá na ponta para o cidadão. Não temos dúvida nenhuma, acredito que iremos fazer uma reunião muito boa, Deputado, porquem se juntarmos mesmo as informaçõesm muita coisa será clareada. Segundo, e vou tentar ser rápido, Deputado, quero só informar que temos hoje 18.860 moradias, sendo que 8 mil já estão em obras, que é o Projeto Mangueiral, e o restante estão no Programa Habitar Bem e H4 produzindo moradia.

Então, estamos caminhando, Deputado , no sentido de fazermos a doação de lotes, como temos feito, quase como uma questão de socorro, só para tirar a pessoa da rua. Entendemos que a doação do lote é só uma questão de socorro, pois o nosso objetivo é produzir moradia e com foco, principalmente, no zero a três, que são as pessoas que mais precisam.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra ao Sr. Aderlan Monteiro da Silva, diretor da ASSINC-DF/RM. Antes dele, estava inscrito o Inemar, e como ele trabalha também na Casa espontaneamente se ofereceu para falar por último.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	24

SR. ADERLAN MONTEIRO DA SILVA - Boa-tarde, Deputados aqui presentes. O que eu tenho a perguntar aos Deputados é se não teria como fazer um programa que evitasse a venda dos imóveis.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Sua pergunta já foi feita. Após três perguntas, passaremos às respostas.

Concedo a palavra ao Sr. Ipaminonda, Presidente da ASSINC-DF/RM.

SR. IPAMINONDA - Boa-tarde, Deputada Eurides Brito. Boa-tarde à Mesa. Eu quero dizer que fui morador da Vila do IAPI e de lá nós fomos transferidos para a Ceilândia...

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Então, o senhor é pioneiro das lutas pela habitação?

SR. IPAMINONDA - É. E aí, quando chegamos na Ceilândia, foi entregue um papelzinho, eu ainda era jovem, e só tinha um carimbo do Serviço Social e mais nada. De repente, veio outro documento mais melhorado já com uma segunda cobrança, e ninguém concordou em pagar o lote duas vezes. E a justificativa era de que o documento era definitivo e tinha de se pagar novamente pelo lote. Aí surgiu o Movimento dos Incansáveis na época, que conseguiu mudar um pouco a situação. Mas muitas pessoas, com medo de perder o lote, tiveram de pagar novamente.

Em 1983, quando comecei a pagar aluguel, a gente contava, nos lotes de Ceilândia, até 12 famílias em cada lote. Havia fossa lá. Nem esgoto ainda existia. Começamos o movimento dos inquilinos, naquele desespero, passeatas para cima, para baixo. O pessoal dizia que éramos uma cambada de sem ter o que fazer, querendo lote de graça. Aí, falamos: "Nós não queremos lote de graça, nós queremos pagá-los." Sentamos e conseguimos a expansão do Setor O. Conseguimos junto ao Governo a disponibilização de um valor para descaracterizar o mito do lote de graça.

O documento que recebemos era um pedaço de papel, que, na verdade, não dava nem para identificar de que tipo era. Pagamos o lote. Resultado: até hoje, a maioria do pessoal que mora na expansão do Setor O não possui escritura, apenas aquele papelzinho. Se quisermos utilizá-lo para fazer qualquer coisa em algum órgão do Governo, não poderemos, porque ninguém consegue identificar que papel é aquele. Então, na verdade, esse termo de ocupação só gerou problemas e não trouxe benefícios para a gente. A gente sempre está preocupado, pois não temos acesso a financiamento.

Particpei de 3 conferências da cidade. O Brasil inteiro vem para cá discutir os seus problemas e, enquanto eles estavam discutindo outros avanços, depois da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	25

escritura, estávamos tentando fazer com que esse tal de termo fosse aceito para que, quando chegasse a oportunidade de termos o financiamento, pudéssemos fazê-lo. Também não conseguimos aprovar nada porque o Brasil inteiro... pessoas que vieram da divisa do Brasil com outro país vieram para cá com a sua escritura no bolso e nós, aqui em Brasília, não temos nada. Nós podemos identificar que esse tal de termo só existe aqui no Distrito Federal.

Para finalizar, a especulação existe entre os ricos; entre os pobres, não existe isso. O que ocorre? O cidadão, quando recebe um lote, quando ele pode muito, ele levanta as paredes, faz um piso grosso, cobre e mora lá dentro para o resto da vida, sem um reboco, sem nada. Outros não conseguem nem levantar as paredes. Aí ele vai ao Entorno, à Cidade Ocidental, ao Santo Antônio do Descoberto, encontra uma casinha que acha que dá para comprar e vende aquele lote, levanta aquele dinheiro, compra a casinha e se muda para o Entorno.

Então, entendemos que tem que existir a escritura. Não a escritura mascarada, mas uma escritura que vem escrito escritura, mas que não é uma escritura, é um termo de concessão melhorado. Nós queremos uma escritura verdadeira, para que a pessoa, a partir do momento em que coloque o documento no bolso, possa ir ao banco, fazer um financiamento e construir a sua casa.

Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra à Sra. Selma Iolanda, Presidente do Conselho Comunitário de Mulheres de Samambaia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Orlando, Presidente da Juventude em Ação, de Samambaia.

SR. ORLANDO - É uma grande honra estar aqui, neste plenário. Era o meu sonho. Agradeço a minha querida Deputada Eurides Brito; ao meu querido Deputado Batista das Cooperativas; a toda a equipe do Paulinho, que adoramos muito pelo trabalho e pelo desempenho desenvolvido com relação à habitação, e a todos os presentes.

Fiquei muito contente com todas as palavras aqui citadas. O meu objetivo é rápido. O interesse é de meu povo e essa escritura é bem-vinda, na hora certa. Eu agradeço a todos o desempenho. É isto o que nos interessa: todo mundo com sua casinha. É isso que nos interessa e mais nada.

O Deputado Batista das Cooperativas colocou que a quarta-feira é muito boa. Eu gostaria que todos os presidentes fizesse um empenho e viessem até aqui para agradecermos a eles, porque, se não fossem eles, não teríamos nada. Eu gostaria que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	26

déssemos parabéns a todos eles e levássemos a vitória para o nosso Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Como completamos mais um ciclo, conforme combinado, pergunto à Mesa se alguém gostaria de se manifestar sobre o pronunciamento do Epaminondas e o pronunciamento, feito há pouco, pelo Orlando e pelo Oderlan, que foram os três últimos.

SR. LUIZ ERNESTO RODOVALHO VILLELA - Posso responder?

Oderlan, boa-tarde. O que a gente está querendo fazer aqui é não deixar nenhuma restrição, para vocês terem liberdade de usar esse imóvel do melhor jeito que lhes convier. Eu não sei se entendi bem a sua argumentação, mas colocar uma restrição que proíbe a venda é exatamente o que a gente não quer aqui, entende? Então, eu não sei se você...

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Eu queria, se V.Exa. me permitir, só dizer ao Oderlan o seguinte: se formos analisar a vida de pessoas que tiveram um passado muito pobre e, depois, com a luta, com o estudo, foram melhorando... A vida é como uma escada. Você vai subindo degraus. Você é pobre, coloca os seus filhos na escola e diz assim: "Eles vão ser melhores que eu." Não é? Eles já vão ter uma condição melhor. A gente vai subindo a escada. Então, vamos dizer que você está no primeiro degrau da escada, recebeu a sua casa, os seus primeiros filhos se formaram, estão com você, arranjam emprego, começaram a trabalhar e daí disseram: "Pai, vamos nos reunir e comprar uma casa melhor, para não precisarmos dormir na sala, para termos agora o nosso quarto." O que vai acontecer? O pai vai dizer: "Ótimo! Então, vamos nos reunir." Vendem a casa e já vão para uma melhor. Passam para o outro degrau da escada.

É isso o que se quer. Acho que é isso a que as pessoas têm realmente direito. Se fosse para dizer "não vender", não solucionaríamos o problema, porque as vendas clandestinas, as vendas de gaveta continuariam. Além disso, na sociedade em que a gente vive, há tanta lei dizendo que não pode isso, não pode aquilo, e as pessoas driblam essas leis e fazem, não é verdade? Não roubar está nos mandamentos. Ninguém pode, senão não terá a vida eterna. Mas está cheio de gente roubando, não é verdade? Desculpem-me! Já fui para um lado muito profundo de uma comparação, mas é verdade. Então, é melhor que as coisas sejam claras. Todo mundo tem direito a uma ascensão na vida. Não é uma paralisação. Você chegou a uma casa de um quarto e uma sala e vamos querer que aquela família, eternamente, viva em um quarto e uma sala? Não! Vivemos torcendo para que eles melhorem de vida e que aquele seja o início. Que, daquele início, ele possa ir para outra.

Se eu for, por exemplo, fazer uma reflexão na minha vida, e ver como nós



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	27

vivíamos quando crianças... puxa, eu tive um *upgrade* de vida! E, se a mamãe não pudesse ter vendido o primeiro barraco, como é que teria sido? Então, essa é a vida de todos nós. Está certo? É por isso que não faz sentido, pelo menos no entendimento generalizado da Casa, de todos os Parlamentares, isso.

Quando eu encerrar, vou explicar melhor por que tivemos que fazer esta Comissão Geral. Por que a Comissão Geral, se praticamente todos os Parlamentares concordam com isso e essa questão já estava na pauta da nossa votação para esta semana? Por que nós não votamos a matéria e resolvemos fazer a Comissão Geral? Vou explicar isso na hora da finalização.

Mais algum comentário? (Intervenção fora do microfone) Agora, sim. (Intervenção fora do microfone) Não, é para passar aos próximos oradores. Então, agora vamos... (Inaudível) Agora chegou a sua vez. A Selma ainda não voltou, não é? Então, agora é a sua vez. (Intervenção fora do microfone) E você não estava inscrito, não é? Então, identifique-se, por favor.

Concedo a palavra ao Sr. Fred Vasconcelos.

SR. FRED VASCONCELOS - Olá pessoal, Mesa presente. Meu nome é Fred Vasconcelos, represento aqui o setor jurídico da CMP - Central de Movimentos Populares. Estamos no setor habitacional já há muito tempo, e eu só gostaria de dizer à Mesa o seguinte: a dominialidade dos terrenos tem que existir, para que se passe a escritura de propriedade dos ocupantes, dos posseiros.

Houve um depoimento aqui de uma senhora dizendo que até hoje não tem a dominialidade do terreno onde ela mora. Como fazer isso? A Mesa vai ter que responder na próxima reunião.

Eu gostaria de dizer que nós também somos a favor da entrega das escrituras aos atuais ocupantes. Aqueles que, porventura, daqui a 1 ano, daqui a 6 meses, vierem a ser agraciados com as residências, aí sim, terão mais um prazo. Esse prazo tem que existir. Pode não ser 10 anos, pode não ser 5 anos, pode ser zero, mas tem que existir um prazo para adaptação e carência. Nós somos de acordo que exista um prazo.

Os que estão ocupando já recebem as escrituras conforme o estabelecido pelo PL, se aprovado for. Agora, os que vão ocupar têm que ter um critério de tempo.

É só isso que eu queria dizer.

Um abraço.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra ao Sr. Inimá Nascimento Silva.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	28

SR. INIMÁ NASCIMENTO SILVA - Boa-tarde a todos. É bom rever aqui alguns companheiros como o Dr. Jairo, Defensor Público, meu colega de Incra há muitos anos. Não é Jairo? João Carlos, grande companheiro, não só aqui na Câmara, mas que também nos ajudou um bocado de tempo na FACINCRA. Não é João Carlos?

Cumprimento o Deputado Batista das Cooperativas, lutador pela causa da habitação e a Presidente desta Sessão, Deputada Eurides Brito, Líder do Governo, a quem eu parabeno pela iniciativa de realização desta Comissão Geral, fruto de uma discussão que começou quando se tentou votar aquela PELO e chegou-se à conclusão que dever-se-ia ter uma comissão geral para debater essa questão.(Palmas.)

Eu acredito que isso é fundamental.

Cumprimento também os demais companheiros da Mesa.

Eu acho que esse é um espaço muito importante, por isso que é a Casa do povo, e é onde se vem para discutir. Aqui estamos para colocar ideias, debater e chegar a algum consenso, ou pelo menos convencimento, para que haja votação. A votação é a consequência do processo da discussão.

Eu quero dizer, se me permite a Mesa, o seguinte: todas as leis são feitas em função de necessidades, costumes e tradições. Todas as leis são feitas desse jeito. Agora, nós não podemos ser, e daí a razão, conservadores. Nós precisamos sempre evoluir de acordo com as demandas da sociedade. Mas é importante a gente colocar que a questão "terra" é a questão mais sublime do ser humano. Todos os problemas que ocorreram no mundo foram em função de terra, em função do fisco. Historicamente, sempre foi isso. O nomadismo, quando acabou, entende-se que foi o que ajudou na destruição. Começou-se a estabelecer fronteiras, começaram-se as brigas de limites, de domínio. Eu sou dono. Eu domino. Eu sei.

E nós, aqui no Brasil, temos arraigado em nossa tradição o costume do direito de propriedade. Ele vem das capitâneas hereditárias, passando pelas sesmarias, pelo registro paroquial, e depois pelas escriturações, depois da Lei de 1850.

Mas a propriedade cumpre uma função social. A propriedade não é absoluta. Em todos os momentos, a Constituição Brasileira resguardou isso. Seja na terra rural, seja na terra urbana. Daí a razão de nós termos hoje aqui no Distrito Federal a aplicação do Estatuto das Cidades. E um dos instrumentos que foi colocado no Estatuto das Cidades foi a concessão de direito real de uso com força de escritura pública.

O senhor que é de cartório de registro de imóveis sabe que o contrato de concessão do direito real de uso expedido com base na lei 10.257 tem força de escritura pública. Concessão de direito real de uso. Isso é para facilitar a burocracia e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	29

para o Governo elaborar os instrumentos mais rápidos porque o cartório tem uma formalidade lá que às vezes é muito burocrática. O fundamental é que, se temos hoje um dispositivo na Lei Orgânica que estabelece que são 10 anos, ripristinado em função da ADIN na Emenda nº 13, sabemos que esse prazo é absolutamente antagônico à situação hoje.

Eu peço licença à Deputada Eurides Brito para concluir com mais um tempo. É uma argumentação que faço para concluir meu raciocínio.

No Distrito Federal, estabeleceu-se 10 anos. Ao se derrubar a ADIN que havia restringido para 30 meses, um dos argumentos que está no voto do relator é que ela afrontava os princípios da Lei Orgânica. Eu tentei identificar se ele estava se referindo à cláusula pétrea. Não entendi dessa forma. Para mim, se for causa pétrea, qualquer mudança nesse cenário será complicada. Vamos estudar isso juridicamente.

Mas nós da assessoria da bancada do Partido dos Trabalhadores - a Deputada Erika Kokay já externou a posição - fizemos um estudo preliminar sobre isso. Fizemos um apanhado da legislação. Temos 8 páginas escritas sobre isso, com toda a legislação que rege essa questão. Observamos que existe uma tradição, inclusive na legislação federal. Quando venderam os apartamentos funcionais que eram ocupados por 15, 20 anos, incluíram uma cláusula que proibia vendê-los no prazo de 5 anos. Eram imóveis sob objeto de avaliação, com preço, adquiridos em licitação, com direito de preferência para o atual ocupante. No caso específico de interesse social, não existe esse rito. É uma dispensa de licitação já assegurada e é gratuito. Não vai se pagar nada pelo imóvel. Mas esse imóvel tem de cumprir uma função para o qual está sendo destinado. Estou me colocando como um técnico na situação.

Vejam o Governo. Ele prepara, luta, faz um planejamento urbano com dificuldade, faz uma política habitacional, loteia, demarca os terrenos, distribui e entrega uma escritura pública imediatamente sem nenhuma cláusula de obrigação de destinação. Ora, se é para moradia, temos de garantir que o instrumento seja para moradia. Então, são cláusulas que terão de ser obrigatórias nesse instrumento.

Esta Casa tem de ter a capacidade para construir isso. Temos de conversar com a Deputada Eurides Brito, com o Paulo Valério, com vários outros companheiros de luta nesta Casa, para construirmos um entendimento e não deixarmos isso como instrumento de negociação. Porque a pressão em cima dos companheiros que serão beneficiários da medida é muito grande. Sabemos como funciona o mercado imobiliário de Brasília. Existem interesses que são os mais escusos possíveis e não temos controle. É de se estranhar isso. Sabemos disso. O mercado mais corporativo e mais lucrativo é o que temos no Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	30

Conclamo os companheiros, a Deputada Eurides Brito, o Deputado Batista das Cooperativas, para que possamos nos debruçar nesses dias sobre o assunto, independentemente de qualquer coisa. Acredito que programa habitacional não é ideológico, não é nem uma política de Governo, mas uma política de Estado. A pessoa ter o direito de imóvel, direito de onde morar, é um direito de cidadão, de ser gente, de dizer que mora em um lugar que lhe pertence. Temos de nos reunir, quem sabe na próxima semana, convidar os companheiros da SEDUMA, da CODHAB para vermos os dados concretos que existem e tentarmos elaborar algum instrumento que dê toda a garantia para que os imóveis sejam escriturados e darmos garantias para que vocês tenham imediatamente um financiamento, um acesso ao crédito, tudo bonitinho, mas também que se preserve a política habitacional de Estado, que o imóvel cumpra a função social para o qual o Estado esteja investindo. Não podemos deixar isso à mercê do mercado.

Eu sugiro, Deputada Eurides Brito, com a sua clarividência, capacidade de aglutinação e de mobilização dentro desta Casa, que façamos uma reunião técnica convidando os companheiros da SEDUMA e da CODHAB na próxima semana, no dia em que a Senhora julgar mais conveniente. Vamos nos sentar e trocar idéias de forma construtiva. Estaremos lá para ajudar e vamos contribuir para isso.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Deputado Benedito Domingos, estou vendo que V.Exa. nos brinda com a sua presença. Há aqui uma cadeira esperando por V. Exa. (Palmas.)

Encerradas as manifestações dos inscritos, pergunto se alguém da Mesa gostaria ainda de se manifestar para as considerações finais antes que eu possa fazer o meu pronunciamento de encerramento.

Concedo a palavra ao Presidente da ANOREG, Sr. Allan Nunes Guerra.

SR. ALLAN NUNES GUERRA – Sra. Presidente, eu gostaria de me manifestar sobre a burocracia que há nos cartórios para fazer a escritura. A burocracia existe para dar segurança às partes. Especificamente nesse processo temos um convênio com a CODHAB, com o GDF, em que os custos para emissão de certidões, da escritura, do registro e do traslado caíram para menos de 10% do que seriam os custos normais de um ato desses, além de o Distrito Federal renunciar na maioria das vezes ao direito do imposto, o ITCD.

Então, hoje, se a parte reunir todos os documentos necessários, em cerca de 45 dias ela tem a sua escritura assinada por ela, pela CODHAB, pela TERRACAP e registrada no cartório de imóveis. É certo que essa burocracia não chega a ser nenhum



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	31

impedimento para as pessoas receberem o título, o custo menos ainda.

Por fim, trago o testemunho de algo que ouvi há um certo tempo de um governador do Distrito Federal e que me marcou muito: ele disse que, particularmente, preferia entregar um menos para alguém por uma escritura pública do que algo maior por um instrumento que não fosse a escritura pública, tamanha a força e a tradição que tem esse instrumento.

Nós dos cartórios gostamos de atender a comunidade, atendemos em todos os atos. Todo mundo passa pelo cartório: quando nasce, quando reconhece firma do carro, quando é protestado se estiver devendo, quando compra imóvel, quando casa, quando divorcia, quando morre. É uma honra para nós continuar atendendo o Governo do Distrito Federal e a comunidade nesses atos. Nós adoramos atender as pessoas de baixa renda que recebem escrituras de doação e vamos fazer de tudo para continuar atendendo.

Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra ao Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal, Dr. Jairo Lourenço de Almeida.

SR. JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA – Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer pela oportunidade de estar aqui nesta sessão, pois é sempre um aprendizado para todos nós. Todavia, sem querer discursar ideologicamente sobre o tamanho do Estado, o certo é que ele hoje, o tempo todo, determina os passos de cada pessoa. O Estado intervém na nossa vida a todo momento: quando nós saímos de casa para atravessar uma rua, a velocidade que você imprime no seu carro, qual ônibus você vai pegar, se você pode ou não passar no sinal vermelho. Portanto, o Estado escraviza as pessoas nesse sentido. Todas as vezes em que se discute a possibilidade de que as pessoas possam, na sua comunidade, junto com seus pais estabelecer o modo que melhor lhes cabe para viver na comunidade, como dispor dos seus bens, dos seus direitos... É preciso refletir muito sobre isso. O Estado realmente é intervencionista e incomoda, muitas vezes, as pessoas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra ao Sr. João Carlos Coelho de Medeiros.

SR. JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Deputada, com relação a uma posição que o colega Enimar apresentou: a garantia, o destino daquele imóvel com relação à escritura. Penso que foi isso que entendi.

Isso é feito através dos programas habitacionais no momento da seleção, da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	32

distribuição. Isso o Governo tem feito. Não só este, também os outros governos sempre têm feito a sua política habitacional. No meio da convocação, da habilitação das pessoas e do termo de concessão de uso, já se está sabendo que aquele imóvel se destina a habitação popular. Então, não vai ser através da escritura que nós vamos garantir isso a nenhum cidadão. Só queria fazer essa colocação para que pudéssemos refletir porque, na verdade, nós gostaríamos que essa PELO fosse aprovada sem emendas. Esse é o desejo do Governo, o desejo da Companhia de Desenvolvimento Habitacional, tendo em vista o conhecimento profundo dessa área e os problemas que têm afetado o Governo, o custo do Governo.

Quero dar um exemplo aqui. Há cerca de três meses - até comentava ainda há pouco com o Dr. Allan - fizemos um ato para a entrega de quase mil escrituras na cidade do Recanto das Emas. Naquela oportunidade, compareceram 36 pessoas, somente, para receberem suas escrituras. Fiquei me perguntando: por quê? Na verdade, as pessoas que convocamos pelo endereço não eram mais os donatários originais. Já era, numa cadeia dominial, talvez o 20º comprador daquele imóvel.

Então, isso não vai proibir a venda. Mais uma vez quero dizer isso. Não vai ser através da escritura que nós vamos inibir a questão da venda. Uma cláusula restritiva na escritura não vai proibir. Hoje já se comercializa, através de um documento, de um termo de concessão de uso, de um termo precário de uso, de um termo de ocupação. Nós tivemos uma situação no Gama em que um militar recebeu um lote de beco e, imediatamente, o colocou a venda. Quer dizer, não há necessidade de se ter uma escritura para que isso possa acontecer. A nossa preocupação é dar a garantia, a certeza para aquele beneficiário de que o imóvel é dele, de que a propriedade está nas mãos dele. Ele tem o direito de melhorar suas condições habitacionais, de buscar um financiamento junto à instituição bancária capaz de poder transformar a madeirite em alvenaria, de tirar o telhado que muitas vezes é uma lona preta e colocar uma telha de amianto ou de barro. É isso que nós queremos garantir: o direito às melhorias para as famílias de baixa renda.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Concedo a palavra ao Sr. Luiz Ernesto Rodvalho Villela para as considerações finais.

SR. LUIZ ERNESTO RODOVALHO VILLELA - Obrigado, Deputada. Eu gostaria, em nome do Secretário Paulo Roriz e da Secretaria de Habitação, de agradecer a sua sensibilidade em aceitar a sugestão para marcarmos esta discussão. Isso é muito importante para nós e para os programas habitacionais da Secretaria. Então, fica aqui o meu agradecimento a esse gesto que a Senhora nos dispensou.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	33

Complementando as palavras do Dr. João para o Dr. Enimar, para tentar ser mais claro, quando a gente faz a distribuição dos lotes, volto a dizer que estamos procurando fazer em caso de socorro –, eles estão dentro de um loteamento, de um parcelamento que foi feito ou pela TERRACAP ou pela CODHAB ou pela SEDUMA. E, quando se faz este parcelamento e ele é aprovado, já existe a destinação do lote. Quando se enquadra este parcelamento dentro da satélite, existem as leis da NGB. Então, forçosamente, aquele lote vai se destinar à moradia. Não há como ele se transformar e virar um lote comercial ou com outra finalidade qualquer, a não ser que seja por uma alteração de destinação aqui na Câmara, que não é o caso.

Outra consideração que quero fazer é que debatemos muito sobre a questão da venda, mas acho que ninguém disse isso ainda. Eu acho que é um assunto importante, tanto é que foi tão discutido, mas precisamos lembrar que, de um universo de um milhão de pessoas que já tenham sido beneficiadas, por exemplo, temos que lembrar que a grande maioria mora no lote e fez um bom uso da sua residência. Nós queremos premiar esses que fizeram esse bom uso e que não tinham o instrumento da escritura e tudo o que ela favorece. Então, nós estamos nos referenciando o tempo todo aqui na exceção. Não estamos indo pela grande maioria, que fez o uso adequado do imóvel.

Então, muito obrigado a todos. Foi um prazer, foi uma experiência, eu nunca tinha passado por um debate como este. Muito obrigado a todos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Neste momento, concedo a palavra ao Deputado Benedito Domingos, que tem uma longa experiência quer no setor administrativo, quer no Legislativo, tanto no plano federal, como no local e em vida partidária. É o nosso decano de experiência.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS - Eu quero cumprimentar todos os nossos amigos que se fazem presentes no plenário. Cumprimento o Sr. Ipaminona, nosso batalhador e guerreiro pela habitação na Ceilândia e Samambaia; é uma grande figura que sempre lutou pelos direitos da moradia. Cumprimento também a Presidente desta sessão, Deputada Eurides Brito, também nossa professora pela experiência e dedicação como Deputada Federal, como Líder do nosso partido na Câmara dos Deputados. Hoje estamos juntos aqui na Câmara Legislativa. Cumprimento todos os componentes da Mesa, o Sr. João Carlos, com quem também tive a felicidade de marchar por um período, e os demais companheiros.

Este debate, esta comissão geral é para resolver um problema tão importante na vida de uma família humilde, que é saber que ela é dona do seu pedaço. Porque o que garante a moradia não é só ela estar ali, é a documentação tranquila, registrada,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	34

para garantia de um bem familiar. Às vezes, o Governo quer tutelar demais, e certas coisas passam.

Eu quero dar o exemplo aqui porque fui Secretário de Habitação por dois anos no Governo José Aparecido. Naquele período, a SHIS era quem fazia a distribuição e quem construía as casas populares em Brasília. Ela construiu o Guará, construiu o setor QNL em Taguatinga, construiu os setores QNM, QNO, depois construiu também os setores P Norte e P Sul. O Governo Elmo Serejo foi um dos governos que mais construiu. Construiu também as quadras 415 e 416 da Asa Norte, o PAP, lá em Planaltina, o Itamaracá, no Gama. Foram várias construções feitas. Havia recurso do BNH para a construção da casa própria. E acabou, o banco quebrou. As últimas casas construídas na nossa gestão foram 2.889 casas, que deram início à cidade de Samambaia. E, naquele período, era muito mais difícil. Eu quero citar algumas medidas que foram tomadas naquele período que passamos pela Secretaria de Habitação. Por exemplo: fixação do Paranoá. O decreto de 17 de outubro de 1988, assinado pelo Governador José Aparecido, pelo Carlos Magalhães e por minha pessoa, como Secretário de Habitação, fixou a cidade do Paranoá e também a Vila Planalto; depois fizemos o Lúcio Costa, no Guará; essas casas em Samambaia; 1131 casas no Setor QNM, na Ceilândia; alguns prédios no Guará e Sobradinho. Aí acabou o dinheiro. Havia mais lotes em Samambaia, mas não se podia construir.

Deputada Eurides Brito, nós aprovamos, no conselho da SHIS, na época, uma resolução permitindo que o Governo entregasse lote em vez de casa; essa resolução está lá. Quem motivou uma outra resolução foi uma senhora da nova QNL, lá em Taguatinga, que comprou os direitos da casa, junto com seu marido, que fez um acordo com a empresa em que ele trabalhava. Ele tinha vários anos de serviço, recebeu o fundo de garantia, juntou tudo, vendeu as coisas, só não vendeu as crianças, e comprou a casinha, que era o sonho deles. Reformaram a casa, construíram um muro, estava bonitinha. Quando eu cheguei à minha sala, essa senhora estava chorando copiosamente porque tinha recebido uma intimação do oficial de justiça, que dizia que a SHIS tinha entrado com uma ação para retomar a casa porque ela não poderia ter comprado a casa, o que era proibido. Quem comprava e quem vendia estava prejudicado. Eu fiquei chocado com aquele quadro. E pensei: meu Deus, quando o Governo faz uma unidade, faz para uma família. Não foi para o João, nem para o Joaquim e nem para o José. Fez para uma família. Se entregou errado, para quem não precisava, e quem precisava adquiriu os direitos daquela pessoa porque precisava, não havia como. Então, aprovamos uma resolução, também, que permitia que, desde que o comprador preenchesse todos os critérios e requisitos exigidos na época – não ter tido residência, ser inscrito na SHIS – nada impedia a transferência para o adquirente daquela casa. Com isso, tivemos mais de dois mil processos na justiça na época. Um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	35

operário pagando advogado para defendê-lo junto à Justiça contra o Governo numa questão social. Era um absurdo uma coisa dessas!

Eu, como membro da própria Secretaria, dizia o seguinte: nós vamos trocar o "S" da SHIS por "C"; em vez de ser Sociedade de Habitação de Interesse Social, seria "interesse comercial", porque parecia mais um interesse comercial do que social.

Então, eu vejo, Sra. Elisa, a sua preocupação, o seu trabalho, sua luta para modificar a nossa Lei Orgânica, para permitir a esses adquirentes de uma propriedade que tenham imediatamente seu documento definitivo. Isso traz tranquilidade. O Estado não pode estar tutelando uma vida inteira.

O professor que me antecedeu disse que, no universo de um milhão, que ele citou simbolicamente, a maioria não vende. E, se for vender, venderá de qualquer maneira, com ou sem escritura. O brasileiro está sempre dando um jeitinho e vende. Então, é melhor que se legalize e tranquilize.

E mais: o Sr. João está aqui e sabe que existem dezenas, talvez milhares de casas vendidas pela SHIS já quitadas, e não se consegue receber a escritura. Eu mesmo conheço pessoas que me procuraram e já quitaram suas casas há muito tempo, estão aguardando que a Caixa Econômica mande a liberação, porque ela era credora do bem hipotecado, para poder escriturar o imóvel; ou seja, ele recebeu a casa, morou nela, pagou-a, vive na casa, não deve um centavo e, até hoje, não tem escritura porque o emaranhado e a burocracia que o Governo cria traz dificuldades para famílias humildes e trabalhadoras que merecem o respeito de todos nós. (Palmas.)

Por isso, eu quero aqui parabenizar a minha querida Deputada Eurides Brito pelo esforço, por esta comissão geral, e tenho certeza de que esta Casa não vai deixar de aprovar essa alteração para trazer paz e tranquilidade a todas essas famílias que dependem de um documento para dizer: "Isso aqui é meu, é dos meus filhos, agora eu posso plantar um pé de manga aqui, porque sei que um dia vou poder comer uma manga, que ninguém vai me tomar".

Muito Obrigado. (Palmas)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Prezados amigos que estão à Mesa; Deputado Benedito Domingos, em nome de quem eu saúdo os demais Deputados; nossos distintos participantes; assessores da Casa; jornalistas que assistem a nós; eu disse que, ao final, fazia algumas considerações sobre a questão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 35, que já esteve praticamente na cabeça da fila para ser votada, mas, primeiramente, ao começamos a ouvir a mídia – rádio, principalmente, a televisão, alguns programas específicos – vimos que a mensagem estava truncada, talvez até por defeito nosso de divulgação da PELO, pois dava a entender que no



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	36

Distrito Federal estavam-se dispensando exigências para que alguém pudesse ter o seu lote ou a sua moradia, o que não era o caso. Alguns argumentos ficavam um pouco dúbios. Podia-se imaginar que alguém, chegando a Brasília hoje, pudesse correr ao setor que estivesse fazendo inscrições para habitação, inscrever-se e, já no mês seguinte, ser contemplado, beneficiado por um lote. Tanto isso acontecia que, nas discussões, surgia sempre a história: isso não será outra vez algo que provocará o inchaço do Distrito Federal quando todo o Brasil souber que está aberta a inscrição para o programa da habitação e que agora não há mais prazo? Entretanto, não se dizia prazo para quê.

Isso começou, realmente, a nos preocupar quando começamos a conversar com alguns colegas, principalmente com as lideranças de partidos, verificando que talvez fosse preciso um esclarecimento maior à comunidade para que pudesse haver esse entendimento.

Então, em primeiro lugar, não é: chegou, inscreveu-se, recebeu. Isso não existe. Os critérios para inscrição nos programas habitacionais continuam, e nunca aconteceu – nem acontecerá – de algum programa habitacional pular, riscar ou abominar o período da residência no Distrito Federal. Isso não acontece e nem foi cogitado. Se tivesse sido cogitado e estivesse aqui nessa PELO nº 35, essa discussão estaria muito mais acirrada e sem nenhuma perspectiva de ser aprovada em plenário. Contudo, isso não aconteceria porque iria contra toda a política habitacional defendida pelo Governo Arruda. Então, essa questão não existiu, não existe e não é o foco dessa discussão.

O que diz realmente a PELO? A PELO quer suprimir um inciso que diz: o título do domínio somente será concedido após completados 10 anos de concessão de uso. Coitado de quem lutou, trabalhou com dor: às vezes nem vive os 10 anos para, pelo menos, tirar aquela fotografia para dizer: "Olha aqui o meu título de propriedade. Eu sou o dono da casa". Isso não é verdade? Então, deseja-se evitar realmente isso.

Entretanto, como explicávamos ao nosso amigo ali que se manifestou, devemos olhar a ascensão social dos indivíduos – fato que todos nós realmente queremos que aconteça. Quem começou morando em uma sala e cozinha não quer – nem nós queremos – que a vida toda dele seja assim. Ele vai, com o seu trabalho e o dos seus filhos, procurando se esforçar para daquele passar imóvel para outro um pouco melhor, até que ele tenha a casinha como ele queria. Quem começou com uma quitinete em qualquer lugar em Brasília não quer terminar sua vida em uma quitinete. Ele quer, depois, passar para um outro apartamento. Primeiro, com 1 quarto; depois, ele ajeita um com 2 quartos com o tempo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	37

Então, quando se diz que quem foi contemplado em programa habitacional não pode nunca mais passar o imóvel adiante, isso também não é democrático; seria suprimir, sufocar, enterrar qualquer possibilidade de o indivíduo melhorar sua qualidade de vida. Esse não é o objetivo de uma sociedade democrática. Todos têm que, realmente, melhorar. É aquilo que dizíamos: é uma escada de ascensão social que passa pela escolarização dos filhos. Daí os pais que não puderam estudar muito dizerem: "eu quero que meu filho estude, porque isso vai ajudá-lo". E assim as coisas vão se juntando e vão, realmente, melhorando.

Ouvíamos críticas como: a medida é eleitoreira. Por que agora? A medida não é e nunca foi eleitoreira, ela vem com retardo, porque o Governo Federal está com importantes programas habitacionais, e o Distrito Federal, nos seus programas habitacionais, está tendo, agora alguns, problemas para levá-los à frente, principalmente com a Caixa Econômica Federal, porque há um confronto: quando entramos com a exigência de só passar a escritura 10 anos depois porque isso está na nossa Lei Orgânica, não é esse o espírito do Governo Federal. Para o Governo Federal é assim: os critérios vieram, foram estabelecidos, cumpridos, faz-se o programa com o Estado, entrega-se e a escritura. Então, essa concessão é para a pessoa saber que o imóvel é seu. E com esse confronto houve essa necessidade.

Ora, a Lei nº 8.666, que é a Lei das Licitações, em nenhum momento fez exigências para esse tipo de licitação, ou coisas iguais, para programa de habitação para população de baixa renda. Nunca. A Lei nº 8.666 não fala nisso. E por que a Lei Orgânica falou? Porque a Lei Orgânica antecedeu – apesar de terem sido aprovadas no ano de 1993 – por 3 meses a Lei nº 8.666. Quer dizer, essa correção já deveria ter sido feita há mais tempo, mas, como os programas habitacionais eram uma espécie de *laissez faire*, quer dizer, cada um fazia o que queria, não havia também uma ordenação grande de programas habitacionais federais, e agora há, de forma que, se os estados não querem, tudo bem, prejudiquem sua população; mas, se querem, precisam realmente fazer os ajustes.

Veio também outra grande lei social, o Estatuto da Cidade, que deseja e quer que, realmente, todos tenham sua moradia como condição básica de qualidade de vida do cidadão. Ela também não faz esse tipo de exigência para os programas de habitação com interesse social. Então, agora, havia a necessidade da mudança para não continuar havendo prejuízo. Existia a previsão, com a Caixa Econômica, de o Distrito Federal ter, agora, um financiamento para 8 mil moradias. No entanto, isso não pôde ser concretizado nessa plenitude exatamente por causa da nossa restrição na Lei Orgânica. Daí a razão de o Governo apressar o envio da Proposta de Emenda à Lei Orgânica –



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	38

PELO, e daí por que a necessidade de a proposta não passar muito tempo aqui. É preciso que tenhamos pressa na aprovação dela para não continuarmos prejudicando a população.

Então, essa crítica de que a medida é eleitoreira não tem nenhum respaldo e sucumbe aos argumentos das políticas públicas federal e local sobre o problema habitacional. A crítica de que iria aumentar a migração para o Distrito Federal também, em consequência, não faz sentido. Se fosse propaganda de “voltamos a distribuir lotes”; chegou, se inscreveu, fez, ganhou; não há quem reside há 20, 30 anos... Hoje, inclusive, o cadastro está à disposição com a pontuação de todas as pessoas que desejarem acompanhá-lo.

Na defesa, portanto, temos o problema das leis federais vigentes, que não fazem exigência; a necessidade de facilitar para e legalizar a situação. O interessante é que nas críticas nunca se ouviu o que há nos outros estados, e num olhar na legislação dos outros estados, no que diz respeito às suas políticas habitacionais para a população de baixa renda, os estados brasileiros que tinham alguma exigência em algum sentido, todos, já acertaram sua legislação. É o Distrito Federal que continua com este inciso, portanto, no bojo de um artigo, que está caduco e ninguém quer dizer que está.

Dizia bem o Sr. Inimá que as coisas mudam, não é? Talvez, à época, a preocupação era essa, a da migração. Não havia leis que dissessem não. Quer dizer, havia também uma razão para fazerem aquilo, mas isso passou e agora, realmente, os problemas são outros. Então, a necessidade é grande.

Como a necessidade de fazer esta mudança é rápida, para que não continuemos em um sentido contrário àquele pelo qual anda o programa habitacional do Governo Federal e andemos na contramão, nós temos que apreciar, sim, a PELO, que já esteve em pauta, o mais rápido possível. Aí é que eu diria, e vou tentar conduzir como Líder no sentido de que não precisamos mais discutir, pois esse assunto tem sido tão discutido. No mérito, todo mundo está de acordo. Então, para que melhore alguma coisa, resguardando esse mérito, nós estamos encaminhando hoje para os gabinetes dos Parlamentares um memorando solicitando que, até terça-feira de manhã, esteja conosco sugestão de alteração, se alguém tiver. Até terça-feira pela manhã, para que dê tempo de fazermos na terça mesmo uma reunião de Líderes, para que os Líderes possam examinar. E nós estamos crentes de que não vai haver problemas em relação a isso.

Vamos apelar ao Presidente para que a PELO esteja na pauta de terça-feira à tarde, a não ser que apareça um impedimento de ordem geral de modo que os Líderes achem que realmente possa se prorrogar, mas o mérito é aceito por todos. Então, eu



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2009	15h30min	98ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	39

tenho certeza de que não teremos entraves neste sentido.

Eu quero agradecer a todos aqueles que atenderam ao convite para estarem aqui, aos técnicos da Secretaria de Habitação, aos Parlamentares que aqui deixaram a sua colaboração.

Até por uma questão de justiça, quero dizer que o primeiro Parlamentar com quem eu troquei ideia sobre a proposta de emenda, se vamos votar, se não vamos, quem é favor, quem é contra, foi a Deputada Erika Kokay, por quem tenho não só muito respeito, mas também o dever de ter uma articulação direta, pela posição que ocupamos. S.Exa. na Liderança da maior bancada de Oposição, que é o Partido dos Trabalhadores, e eu na Liderança da bancada do Governo. Isso já faz entre 10 a 12 dias, e fiquei muito contente quando a Deputada me disse que era a favor, S.Exa. pessoalmente. Só faltava discutir internamente no partido, mas tinha certeza de que isso aconteceria. Ela era a favor da aprovação da PELO.

Muito obrigada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h04min.)

Este texto não substitui o publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 216-Suplemento, de 27/11/2009.